

KLABIN S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os acionistas de **KLABIN S.A.** a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia **19 de março de 2008**, às **14:30 horas**, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, em São Paulo-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007, bem como a manifestação do Conselho de Administração;
- Deliberar sobre a destinação de verbas e distribuição de dividendos;
- Eleger os membros do Conselho de Administração;
- Fixar a remuneração dos Administradores;
- Eleger os membros do Conselho Fiscal, inclusive o representante dos acionistas detentores de ações preferenciais, fixando a respectiva remuneração;
- Outros assuntos de interesse social.

Poderão tomar parte na Assembléia: a) os titulares de ações nominativas, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até três dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral; b) os procuradores de acionistas constituídos há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

Consoante Instrução CVM nº. 165/91, alterada pela Instrução CVM nº. 282/98, é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2008.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Israel Klabin – Presidente
Ronald Seckelmann – Diretor de Relações com Investidores